

PORTARIA Nº 1326, de 04 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação encaminhada pelo Departamento de Saúde I – DS I, conforme consta no Processo nº 935299 / 935300,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR a Portaria nº 0891/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/05/2016**, que designou o docente HAROLDO JOSÉ MENDES, cadastro nº 72.445.438-3, à função de Vice-Coordenador do Módulo de Odontologia da UESB, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR